



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/299

Rio Grande, 27 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0157/2020-CMRG, Ind. 156/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Profª Denise, solicitando encaminhar um Projeto de Lei para que seja regulamentada a autorização para afastamento para estudo previsto no Art. 107, da Lei Municipal nº 5.819/2003 – Estatuto do Servidor do Município do Rio Grande e no Art. 43, da Lei nº 5.336/1999, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação irá fazer os estudos junto com o Conselho Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Assuntos Funcionais - CPAF e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande - SINTERG, para elaborarmos uma proposta viável e que contemple os objetivos da rede e do magistério municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!